



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 19/2018

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 58 do Vereador Fábio Rocha de Brito, o qual propõe medida de interesse público, visando a instalação de 01 (um) redutor de velocidade, tipo “rampa”, com placas sinalizadoras na Rua Sísínia Viana, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Caculé.

Justificativa

A Rua Sísínia Viana é uma das mais movimentadas da cidade, com constante movimento de carros, motos e pessoas, onde já aconteceram diversos acidentes, a maioria deles relacionada ao excesso de velocidade e a imprudência dos motoristas e motociclistas.

Assim, a colocação de redutores de velocidade é um pedido constante dos moradores da Rua e irá contribuir com a segurança do local.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº é medida de interesse público, ajudando na segurança e evitando a ocorrência de acidentes na referida via pública, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 26 de Novembro de 2018.

Joana D'arc da Silva Oliveira

Presidente

Ari Teixeira

Ari Rodrigues Teixeira

Relator

J. Teixeira
Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro